



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.



INDICAÇÃO Nº /2023

0308

Com o objetivo de atender pedido formulado por munícipes que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO** à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta Cidade, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s) na **Rua Campinas nº395 – Boqueirão**, conforme o número de **Ouvidoria: 202302013298271**.

- Drenagem e limpeza.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

